



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.543, DE 09 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER  
FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO  
NESTA CIDADE A JOSÉ FELIPE ARAÚJO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na “*Rua Flor das Seringueiras, nº 251, entre Beco São Cristóvão e Avenida Curuá-Una, Bairro Vigia, Zona Sul (a 252,01 metros da Avenida Curuá-Una). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua Flor das Seringueiras, medindo 10,00 metros; ao Norte, com José Felipe de Araújo, medindo 32,37 metros; a Leste, com Condomínio Flor de Lótus, medindo 10,00 metros, com José Felipe de Araújo, medindo 32,27 metros, com uma área 323,12m²*”, em favor de JOSÉ FELIPE ARAÚJO, Processo Administrativo nº 1668/2021 - SEHAB.

**Parágrafo único.** O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

**Art. 2º** Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

**Art. 3º** Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 09 de maio de 2025.

**JOSÉ MARIA TAPAJÓS**  
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep)) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA ([www.santarem.pa.gov.br/Portal](http://www.santarem.pa.gov.br/Portal) da Transparência).

Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA  
E-mail: [gap@santarem.pa.gov.br](mailto:gap@santarem.pa.gov.br) Fone (93) 2101-5114/5127

